

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 181/2006 de 21 de Março de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 9/GSR/2006, 10/GSR/2006, 12/GSR/2006, 11/GSR/2006, 13/GSR/2006 e 8/GSR/2006, datadas respectivamente de 3 e 2 de Março de 2006, são transferidas as seguintes importâncias de: 307.164,00 € (Trezentos e sete mil, cento e sessenta e quatro euros), 222.411,00 € (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e onze euros), 33.333,00 €, (trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros), 189.147,00 € (Cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e sete euros), 104.162,00 € (cento e quatro mil, cento e sessenta e dois euros) e 304.433,00 € (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros), as três primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, as cinco primeiras referentes a duodécimos de Fevereiro e Março de 2006 e sexta referente a duodécimo de Março de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 166.666,00€, 08.03.06.AB – 94.666,00€, 08.03.06.AC – 20.832,00€, 08.03.06.AD – 25.000,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AA – 54.915,00€, 08.03.06.AB – 16.666,00€, 08.03.06.AC – 41.666,00€, 08.03.06.AD – 25.832,00€, 08.03.06.AE – 83.332,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB – 33.333,00€), a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 20.830,00€, 04.03.05.AB – 3.150,00€, 04.03.05.AC – 11.631,00€, 04.03.05.AD – 20.830,00€, 04.03.05.AE – 8.333,00€, 04.03.05.AF – 41.666,00€, 04.03.05.AG – 41.666,00€, 04.03.05.AH – 41.041,00€), a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (imputada às seguintes acções: 04.03.05.AA – 8.332,00€, 04.03.05.AB – 50.000,00€, 04.03.05.AC – 45.830,00€) e a sexta pelo capítulo 40, divisão 01, classificação ec.04.03.05 A – S.R.P.C.B.A.

6 de Março de 2006. – O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.